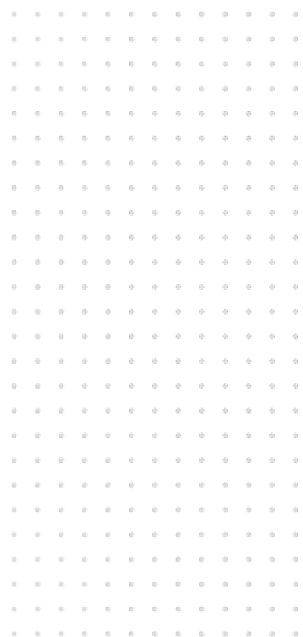


# MANUAL DO ALUNO



## **SEJA BEM-VINDO**

### **Caros alunos, sejam bem-vindos!**

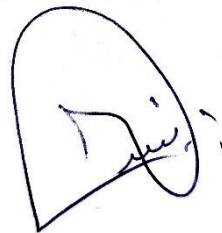
É com muito orgulho e satisfação que recebemos você em nossa escola.

Com o seu empenho e a sua dedicação, seguiremos em busca de um ensino cada vez melhor, que forme profissionais e cidadãos a partir de uma educação profissional de qualidade.

Conte com nossos técnicos, docentes, pessoal administrativo e toda a equipe escolar para alcançar os seus objetivos e concretizar os seus sonhos, rumo ao desenvolvimento educacional e a uma carreira de sucesso!

Seguem informações relevantes para você compreender como funciona a nossa programação e, assim, aproveitar por completo a sua experiência com a gente.

Bom trabalho!



Prof. Ophir Figueiredo Junior

Diretor

Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen”

## **O SENAI – SP**

Com mais de 80 anos de atuação, o SENAI-SP supera 1 milhão de matrículas anuais, abrangendo desde cursos para a qualificação básica até a pós-graduação, nas modalidades presencial, semipresencial e online. São 92 unidades de formação profissional distribuídas em todo o estado de São Paulo, além de 78 escolas móveis, que levam soluções customizadas para a indústria.

A instituição oferece soluções em inovação e tecnologia, atuando nas mais diversas áreas de competência, como alimentos e bebidas, biotecnologia, energias renováveis, manufatura avançada e logística, reunindo profissionais qualificados e infraestruturas tecnológicas, como o Centro de Conectividade, o Laboratório de Cyber Segurança, e o OpenLab da Indústria 4.0.

Na área de empreendedorismo industrial, atua como o principal agente impulsionador da Inovação Aberta para a Indústria, dando suporte para que startups de base tecnológica desenvolvam suas tecnologias e modelos de negócios, promovendo a colaboração entre atores do ecossistema e impulsionando a transformação e a competitividade do setor industrial.

### **Missão**

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

### **Visão**

Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.

Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.

Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

## **COMPROMISSO DO SENAI**

1. Formação para oportunidades reais de trabalho.
2. Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.
3. Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços.
4. Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.
5. Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.
6. Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

## **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Objetivando preparar profissionais conforme a necessidade do mercado de trabalho, o SENAI SP oferece educação profissional por meio do desenvolvimento de Cursos de Aprendizagem

Industrial, Cursos Técnicos, Cursos de Nível Superior, Pós-Graduação, Formação Inicial e Continuada (cursos livres) e Educação à Distância. Também há uma vasta gama de Serviços Técnicos e Tecnológicos para as indústrias.

Dentre as diversas formas de atendimento, a Escola SENAI “Mário Henrique Simonsen” oferece as seguintes modalidades de cursos:

### **CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CAI**

O Curso de Aprendizagem Industrial tem por objetivo proporcionar qualificação profissional básica na execução de atividades relacionadas à área, seguindo normas e procedimentos técnicos.

Cursos oferecidos nesta Escola:

- Caldeireiro
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Mecânico de Automóveis Leves

- Modelador Industrial
- Montador de Veículos Automotores
- Operador de Processos Siderurgicos
- Produtor industrial de Móveis
- Soldador

## **CURSO TÉCNICO - CT**

O Curso Técnico tem por objetivo habilitar profissionais no planejamento, no controle e na realização de atividades relativas à área, em conformidade com as normas de saúde, higiene, meio ambiente e segurança e legislação vigente.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

Para ingressar na escola SENAI, o aluno deverá comprovar a conclusão do 1º ano do Ensino Médio para o período diurno e conclusão total do Ensino Médio para o período noturno.

Cursos oferecidos nesta Escola:

- Administração
- Eletroeletrônica
- Desenvolvimento de Sistemas

## **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC (CURSOS LIVRES)**

Cursos que atendem as demandas de capacitação rápida, dirigidos a pessoas já atuantes no mercado de trabalho, em busca de novas oportunidades profissionais ou aprimoramento dos seus conhecimentos.

As áreas atendidas nesta Escola são:

- Caldeiraria
- Soldagem
- Eletroeletrônica

- Automotiva
- Logística
- Marcenaria
- Modelação Industrial
- Gestão
- Saúde e Segurança do Trabalho
- Dentre outras.

Nesta modalidade de cursos atendemos também *in company*, conforme demanda das empresas.

## **CURSOS EAD**

Os cursos a distância do SENAI, disponibilizados pelo SENAI-SP, destacam-se por serem cuidadosamente concebidos para atender às demandas específicas da indústria. Desenvolvidos de maneira estratégica, esses cursos abrangem uma variedade de temas relevantes, oferecendo uma experiência de aprendizado online que reflete as necessidades dinâmicas do mercado. Com diversas modalidades de ensino, os alunos têm a flexibilidade de escolher a abordagem que melhor se alinha ao seu estilo de aprendizagem, garantindo uma formação sólida e alinhada às exigências do setor industrial

## **O QUE VOCÊ DEVE ESPERAR DO SENAI**

- Receber ensino de qualidade;
- Ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- Ter a possibilidade de participar de atividades promovidas pela AAPM – Associação de

Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres e de atividades técnico-pedagógicas para complementar sua aprendizagem;

- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe.

## O QUE O SENAI ESPERA DE VOCÊ

- Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas a etnias, credos, opções políticas e culturas diferenciadas;
- Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- Empenhar-se na autoeducação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis para sua formação técnica profissional;
- Comparecer pontualmente aos compromissos escolares, presenciais ou remotos;
- Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- Manter a escola informada sobre aspectos relacionados a sua saúde e integridade física e mental;
- Manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências em aula ou mudança de residência, contatos telefônicos e/ou local de trabalho;
- Fazer uso adequado do uniforme adotado pela Escola (camiseta do SENAI, calça jeans ou brim, sem acessórios ou "rasgos" que possam gerar pontos de agarramento e calçado fechado). Para as aulas práticas será obrigatório o uso de óculos de segurança, calçado de segurança e rede para cabelos (se o aluno(a) tiver cabelos compridos).
- Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção;

- Participar como sócio, das atividades promovidas pela AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, das atividades esportivas, culturais, de lazer e de complementação de estudos;
- Evitar permanecer nos arredores da escola nos horários de entrada e saída.

Nosso lema: *Chegou entrou, saiu sumiu!*

- Alunos somente poderão permanecer na Escola fora do seu horário de aula, mediante autorização da coordenação.

## **PERTENCES DO ALUNO**

- Cada aluno é totalmente responsável pelos seus pertences;
- Os objetos perdidos serão mantidos na escola, sob responsabilidade da coordenação;
- Periodicamente estes objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a guarda dos mesmos.
- Eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda;
- A bicicleta deverá ser colocada no bicicletário e permanecer devidamente travada no respectivo suporte.





# Normas disciplinares

---

## PROIBIDO

### **CONDUTA:**

- fumar nos estabelecimentos de ensino, conforme a Lei 12.546/2011, regulamentada em 2014;
- usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização em qualquer meio de comunicação;
- filmar ou tirar fotos sem autorização;
- promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- andar de bicicleta, skate, patins ou similares nas dependências da escola;
- trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas.
- usar qualquer dispositivo sonoro nos ambientes escolares e no entorno;
- correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- sentar nas escadarias, no chão, nos corredores, nas carteiras, nas mesas da cantina;
- deitar nos bancos;
- entrar ou permanecer nas dependências da escola, sem que esteja devidamente uniformizado;
- ocupar-se durante as atividades escolares com assuntos estranhos a ela;
- brincadeiras/contato físico de qualquer natureza nos ambientes da escola;
- jogos que estimulem comportamentos inadequados;
- namorar dentro da escola. É proibido o envolvimento íntimo, beijos e abraços dentro das dependências escolares, a fim de preservar o ambiente de trabalho.
- mascar chicletes;
- deixar mochilas em cima das mesas no refeitório;
- deixar restos de alimentos e outros objetos sobre as mesas;

- utilizar indevidamente as lixeiras de coleta seletiva;
- consumir alimentos e bebidas dentro dos ambientes de ensino;
- usar o celular em sala de aula, exceto se for orientado pelo docente.

### **VESTIMENTA:**

- usar uniformes de times esportivos;
- customizar o uniforme escolar;
- usar bonés, gorros, capacetes, bermuda, shorts, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro da escola;

### **OFICINAS E LABORATÓRIOS:**

- usar anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, nas oficinas e laboratórios de aulas práticas;
- utilizar blusas com mangas compridas nas oficinas;
- entrar ou permanecer nas salas de aula/oficinas fora do horário, sem a presença do docente;
- transitar com ferramentas nos bolsos;
- ficar nas oficinas e laboratórios sem rede para cabelos, quando indicado pelo docente/coordenação;
- ficar nas oficinas e laboratórios sem equipamento de proteção individual (EPI) exigido pela ocupação com Certificado de Aprovação (CA)<sup>1</sup> válido;
- compartilhar ou emprestar Equipamento de Proteção Individual.

---

<sup>1</sup> Consultar a validade do CA em: <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

# Orientações Gerais

## PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Ela traz o modelo de ensino/aprendizagem adotado e a qualidade da formação almejada. Especifica os propósitos, as diretrizes e princípios que compõem a dinâmica da escola e também os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola e analisada criticamente anualmente.

Para conhecer esse documento na íntegra, acesse:

<https://sp.senai.br/unidade/piracicabavila/informacao-aos-alunos>

## PORTAL EDUCACIONAL

- Ferramenta de registro de frequência, notas e histórico comportamental dos alunos. As informações estarão disponíveis para os responsáveis/alunos e para empresas.

Acesse: <https://pess.sesisenaispedu.org.br>

## DOCUMENTOS ESCOLARES

- Documentos, emitidos pela Escola, devem ser solicitados na Secretaria Escolar por meio de Requerimento. O prazo para entrega é de até 05 (cinco) dias úteis após o pedido.

## SANÇÕES DISCIPLINARES

Pelo não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares o aluno fica sujeito às seguintes sanções:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita (ocorrência disciplinar);
- Afastamento temporário (suspensão);
- Desligamento da unidade.
- As sanções aplicadas ao aluno aprendiz (empregado) serão comunicadas à empresa empregadora.

## PROMOÇÃO

Será considerado promovido ou concluinte o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular:

- Nota final igual ou superior a 50 e frequência igual ou superior a 75%.

**OBSERVAÇÃO:** Cursos específicos poderão ter a nota e o percentual de frequência diferentes dos citados, conforme Plano de Curso ou Ficha do Produto.

- De acordo com a Lei Federal 10.097/2000 para os alunos com contrato de aprendizagem, a falta de aproveitamento e o excesso de faltas injustificadas constituem justa causa para dispensa do aprendiz;
- Para os Cursos regulamentados pelas NRs (Normas Regulamentadoras) o aproveitamento mínimo deverá ser de 85 (escala de 0 a 100) e frequência de 100%.
- É válido ressaltar, entretanto, que para a plena qualificação do aluno, faz-se necessária a obtenção de 100% de frequência.

**Ficha Individual de Avaliação Periódica:** Todo aluno com problemas relacionados à "frequência, aproveitamento ou disciplina" será orientado pelo docente a assinar a referida ficha junto à Coordenação. Se o aluno for menor, terá o mesmo procedimento, com anuência do responsável e, se for aluno empregado, a empresa também poderá ser notificada.

**Prêmio Aluno Destaque:** Certificado aos alunos dos cursos regulares (Aprendizagem Industrial e Técnico) que, no encerramento de cada semestre letivo, obtiverem os índices de frequência e aproveitamento médio escolar (nota) abaixo especificados e nenhum ato de indisciplina.

	<b>FREQUÊNCIA</b>	<b>APROVEITAMENTO MÉDIO</b>
<b>ALUNO OURO</b>	100%	igual ou superior a 95
<b>ALUNO PRATA</b>	97%	igual ou superior a 95
<b>ALUNO BRONZE</b>	95%	igual ou superior a 95

**Prêmio “Roberto Mange”:** O SENAI instituiu o prêmio “Roberto Mange” em homenagem ao criador e organizador do ensino profissional no Brasil, que batalhou em prol da juventude e foi um exemplo de trabalho e dedicação. O prêmio é concedido ao melhor aluno dos Cursos de Aprendizagem Industrial, escolhido dentre os formandos do período. A escolha é feita com justiça e transparência, pois se baseia no desempenho, frequência e comportamento do aluno durante o curso.

**Prêmio “Mário Henrique Simonsen”:** O SENAI “Mário Henrique Simonsen” instituiu o prêmio “Mário Henrique Simonsen” em homenagem ao seu patrono, que batalhou em prol da juventude e foi um exemplo de trabalho e dedicação. O prêmio é concedido ao melhor aluno dos Cursos Técnicos, escolhido dentre os formandos do período. A escolha é feita com justiça e transparência, pois se baseia no desempenho, frequência e comportamento do aluno durante o curso.

**Olimpíada do Conhecimento – fases Estadual, Nacional e Internacional:** As etapas da Olimpíada do Conhecimento visam à melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem, proporcionando aos participantes a oportunidade de representar a Escola, o Município, o Estado e o País em competições técnicas e tecnológicas de sua área de atuação.

## ATRASOS

- Durante o semestre letivo serão toleradas 3 atrasos de até 15 minutos sem atribuição de falta;
- A partir do 4º atraso ou atrasos superiores a 15 minutos, o aluno terá autorização para entrar. Esta autorização será emitida na portaria da escola, e assinada pela coordenação, com registro de falta na primeira aula;
- Atrasos no retorno do intervalo ou saída antes do término das aulas também acarretará em registro de falta;
- Toda falta deverá ser justificado junto à coordenação. Caso receba atestado médico, deverá entregar/enviar à coordenação imediatamente. A apresentação do atestado não abona as faltas, salvo em caso de afastamento médico, conforme Proposta Pedagógica. Aprendizes empregados deverão apresentar o atestado médico original na empresa.

## SAÍDA ANTECIPADA DAS AULAS

- Só é permitida mediante autorização da coordenação;
- Alunos menores de idade só poderão sair antecipadamente com autorização do responsável;
- Saídas antecipadas deverão ser solicitadas à coordenação antes do início da aula ou nos intervalos.
- Quando o aluno, maior de idade, precisar sair da escola antecipadamente, a autorização poderá ser feita pelo docente excepcionalmente;
- Em todos os casos o aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar.

## COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS

As solicitações serão analisadas, de acordo com as normas definidas na Proposta Pedagógica da unidade.

## CONSELHO DE CLASSE

O conselho de classe tem o papel de discutir o desempenho escolar dos alunos e outros fatores que poderão influenciar o processo educacional, bem como propor ações para auxiliá-los em sua formação. O conselho de classe também analisa coletivamente a situação dos alunos com nota final inferior a cinquenta (50), para definir sua aprovação ou reprovação, desde que tenha a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas da unidade curricular.

## CONSELHO ESCOLAR

O Conselho escolar configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais.

## CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir os estudos será conferido:

- Certificado ou Diploma, de acordo com a modalidade de ensino cursada;

## INTERRUPÇÃO DO CURSO

Se o aluno precisar cancelar a matrícula, por motivo de força maior, é imprescindível:

- Entrar em contato com a coordenação;
- Preencher o formulário “Requerimento”, formalizando o cancelamento de matrícula;
- Quitar os débitos com a Escola, se for o caso.

## BRIGADA DE INCÊNDIO

Em situações de emergência, comunique-se com os “brigadistas” da escola.

O mural com as informações sobre os brigadistas localiza-se na parte inferior do Bloco A, próximo à secretaria.





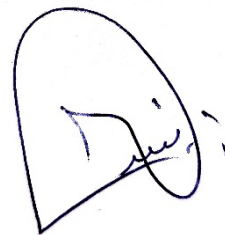
## CONCLUSÃO

Procuramos, por meio deste manual, prestar a você, aluno, informações com o objetivo de orientá-lo e auxiliá-lo, durante o período em que você permanecer nesta Escola.

Acreditamos que nele sintetizamos a sistemática de funcionamento da Escola sendo, portanto, o seu guia referencial para o cumprimento de deveres e para a reivindicação de direitos quando cabível.

Que as informações aqui transmitidas lhe sejam de grande valia e que você consiga tirar o máximo proveito de tudo o que a Escola lhe oferece.

Nossos votos e empenho é para que no futuro você seja um profissional competente e eficaz, que fará a diferença na indústria.



Escola SENAI “Mario Henrique Simonsen”  
Prof. Ophir Figueiredo Junior Diretor

Escola SENAI "Mário Henrique Simonsen"  
Av. Mal. Castelo Branco, 1000  
Jardim Primavera – Piracicaba/SP  
19-3412-3500  
[www.piracicabavila.sp.senai.br](http://www.piracicabavila.sp.senai.br)